

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 322/2023, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2023  
Processo n.º 84332/2023-SMS

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL A SEREM PRESTADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, O QUE POSSIBILITARÁ, CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO EDITAL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
KAUNAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.749.749/0001-06
INFECTO SERVIÇOS MÉDICOS MÉDICOS LTDA	43.848.905/0001-29

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de novembro 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria n.º 213/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019  
Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.203.095/0001-44
MISTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.069.356/0001-78
LRG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.460.968/0001-31
CAPITH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.201.113/0001-19
GUSTAVO GUIMAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.710.294/0001-71
VIKPG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.429.243/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de novembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria n.º 213/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FORTIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.180.078/0001-09
BARROSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.827.418/0001-70
JLPRTV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.801.312/0001-72
VMG & ASSOCIADOS LTDA	48.883.878/0001-49

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de novembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria n.º 213/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 07/2023**

**CURTO CIRCUITO DAS ARTES  
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte n.º 45/2022, Plataforma +Brasil n.º 937137/2022, torna público o resultado final e convoca os proponentes titulares para entrega de documentação do Edital 007/2023 Curto Circuito das Artes de premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal n.º 13.146/2015, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) n.º 33/2014, Lei Municipal n.º 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Municipal 8.551/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

## 1. Propostas titulares

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	RESERVA DE RECURSOS
95	JOSEMAR SANTOS OLIVEIRA	PLANTAGENS DE AUTOESTIMA	A	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	DJ NAI KIESE	MERGULHO - O PODER DO SOM	B	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	GEORGENES ISAAC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TEMPORADA DE VERÃO COM AS LILITHS - EXERCÍCIO DE INVESTIGAÇÃO TEÓRICO - PRÁTICA	B	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	HENCKES CULTURA	DESIGN THINKING E ENCENAÇÃO TEATRAL CONTEMPORÂNEA	B	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	HISTÓRIAS DO MUNDÃO	C	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	LEANDRO ROCHA DE SOUSA 01562320529	LILICA ROCHA SHOW BABA YAGA	C	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	47.306.552 CATARINA BRITO COELHO	GROMELÔS E GARATUJAS, ESPETÁCULO IMERSIVO PARA BEBÊS E FAMÍLIAS	C	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	NINA PORTO CERNEIRO	CLÁSSICAS	C	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	ROQUILDES SANTOS JÚNIOR 02391185537	BOQUINHA... E ASSIM SURTIU O MUNDO	C	COTA
78	30.103.109 KELY RIBEIRO LOURENÇO	TARDES PRETINHAS: OCUPAÇÃO LÚDICA DE ARTE E FORMAÇÃO	C	COTA
71	ANDREA ELIA NEVES 38623137515	DO OUTRO LADO DO MAR	D	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	RAFAEL BRITO PIMENTEL 02531175504	MUSEU DO QUE SOMOS	D	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	AKORO PRODUÇÕES LTDA	KAIALA	D	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	47.516.757 JOÃO VITOR GOMES DE SOUZA	CIRCUITO DE ARTES INTEGRADAS - PAGODÃO PRIDE	D	COTA
80	INAIRA MENESES MENDONÇA 01897461577	ENTRELINHAS	D	COTA
106	SIBI DUDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	SIBI DUDÚ APRESENTA: NEGA DUDA E ORQUESTRA DE ATABAQUES MÃOS NO COURO	D	COTA

## 2. Propostas Suplentes

a) Categoria A - Exposição de Artes Visuais

Espaço contemplado nesta categoria: Galeria da Cidade do Teatro Gregório de Mattos

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	97	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA + INSTALAÇÃO "O MAR EM NÓS"
2º SUPLENTE	129	JULIANA FREIRE DA SILVA 01467848557	PINACOTECA DO BEIRU E A "BELEZA DA IMPERFEIÇÃO": DA PERIFERIA AO CENTRO"
3º SUPLENTE	60	48.125.141 MARIA EDUARDA AZEVEDO DA GAMA	DEIXA EU ME APRESENTAR

b.1) Categoria B - Ateliê artístico (residência)

Espaço contemplado nesta categoria: Casa do Benin

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	27	GOLI GUERREIRO	ATELIÊ ESTÚDIO ÁFRICA - COLEÇÕES ATLÂNTICAS

b.2) Categoria B - Ateliê artístico (residência)

Espaço contemplado nesta categoria: Café-teatro Nilda Spencer

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	138	JÚLIA MELO SALGADO	ARTISTAS FAZEM DINHEIRO

b.3) Categoria B - Ateliê artístico (residência)

Espaço contemplado nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Centro

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	160	FPF CONSULTORIA	COM A PALAVRA AS MENINAS: LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO PARA ESPETÁCULO INFANTIL MENINAS PODEM!

c) Categoria C - Apresentação de espetáculos infantis - ampla concorrência

Espaços onde as propostas serão realizadas: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	103	RAFAEL ABREU MATOS ME	TERREIRO DAS BRINCADEIRAS
2º SUPLENTE	14	CAMILA SOUZA DOS SANTOS 85767596590	SAUDADES, JOÃO
3º SUPLENTE	98	CANELA FINA ATIVIDADES ARTÍSTICAS	CANELA FINA NO SHOW "O VIAGEM DO GATO"

c) Categoria C - Apresentação de espetáculos infantis - optantes por cotas

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	68	JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561	PROJETO ESCOLA NO TEATRO
2º SUPLENTE	140	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAÚJO 03898982521	AWON OMODÉ - UM ESPETÁCULO NEGRO PARA INFÂNCIA

d) Categoria D - Apresentação de espetáculos - ampla concorrência

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	109	MARCIA LIMA GOMES 79024130549	PARTISTE
2º SUPLENTE	70	TERRITÓRIOS SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	MONÓLOGO DAS SOMBRAS

d) Categoria D - Apresentação de espetáculos - optantes por cotas

Espaços culturais contemplados nesta categoria: Espaço Boca de Brasa Cajazeiras; Espaço Boca de Brasa Cidade Baixa (Centro Cultural Casa Branca); Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360º; Espaço Boca de Brasa de Valéria; Espaço Cultural da Barroquinha; Sala Tabaris do Teatro Gregório de Mattos.

ORDEM	ID	PROPONENTE	PROPOSTA
1º SUPLENTE	62	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520	PALHAÇADA PALHACOZIDA
2º SUPLENTE	28	49.456.868 UANDERSON MOURA SANTOS	NÓS POR NÓS
3º SUPLENTE	46	SAULO JAIR DA SILVA VIANA 019178345-51	GROOVE E SOM TRINCA DE PAZ - APRESENTAÇÕES E OFICINAS

3. De acordo com o item 5.5 do Edital, a Comissão de Seleção indicará o(s) local(ais) e datas das apresentações dos espetáculos e atividades formativas nas Categorias C e D, que poderão ser programados para realizar suas apresentações no mesmo espaço e/ou em espaços distintos. Para isto, a Comissão de Seleção levará em conta a indicação do proponente no Formulário Eletrônico de Inscrição sobre o seu interesse em circular e a eventual vedação de espaços por questões técnicas. A indicação do(s) local(ais) e datas das apresentações dos espetáculos considerará ainda a adequação do espetáculo ao perfil de programação, o público de cada espaço integrante do projeto e a possível adaptação do espetáculo aos recursos técnicos disponibilizados.

4. A assinatura do termo de compromisso está condicionada ao envio da documentação complementar obrigatória, em formato "pdf", através do endereço eletrônico curto.circuito@salvador.ba.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.

5. É de responsabilidade do proponente a correta entrega da documentação complementar obrigatória no prazo estabelecido nesta publicação.

6. A falta da apresentação de qualquer dos documentos complementares obrigatórios elencados ou a apresentação de documentos vencidos, inválidos, incompletos e/ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

7. Os documentos complementares para assinatura do Termo de Compromisso são:

I. Micro Empreendedor Individual:

a) Extrato de ausência de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN

b) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado e atualizado a até 03 (três) meses da data de apresentação de proposta;

c) Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal;

g) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

j) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

l) Declaração de cessão de direitos patrimoniais nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;

m) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

n) Comprovante da conta-corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco (Decreto Municipal 23.856/2013), para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital;

o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI proponente.

II. Para Pessoa Jurídica com fins lucrativos e para Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Extrato de ausência de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN

b) Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

c) Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo 03 (três) meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo

imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal;
- h) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- j) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- l) Declaração de cessão de direitos patrimoniais nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- m) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- n) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- o) Comprovante da conta-corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital;
- p) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da proponente.

8. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

9. A FGM, através da GECULT convocará a todos os proponentes titulares aptos a assinarem o Termo de Compromisso para participarem de reunião na sua sede, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail, para que sejam tratadas as questões referentes aos espaços culturais onde as propostas acontecerão.

10. Os modelos de declarações estão disponibilizados no site da FGM

11. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail: [curto.circuito@salvador.ba.gov.br](mailto:curto.circuito@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 29 de novembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2023

A Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, torna público para conhecimento dos interessados, que está recebendo propostas visando a formação de preços, para fornecimentos e/ou prestação de serviços relacionados à futura implementação, equipagem e operacionalização do CENTRO DE CONTROLE E COMANDO OPERACIONAL - CCO do Município de Salvador para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração dos projetos básicos, projetos executivos e obras de construção para implantação do observatório da cidade inteligente de Salvador (observatório Salvador inteligente), constituídos dos serviços de arquitetura e design, sistema de energia, sistema de climatização, sistemas de detecção e combate a incêndio, sistema de segurança, cabeamento lógico estruturado, mobiliário técnico e corporativo, além dos equipamentos de Tecnologia da Informação, comissionamento e pré-operação, além dos serviços de manutenção da infraestrutura das instalações de todo o complexo, visando à implantação para todos os meios operacionais integrantes do Observatório de Salvador.

As cotações deverão ser apresentadas até **11/12/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 30 de novembro de 2023

**RAPHAEL MONTEIRO**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento Nº 001/2023, Processo Nº 168705/2023, cujo objeto é o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias na área de saúde animal, para eventuais e futuras parcerias, sob a modalidade de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante dispensa de Chamamento Público, conforme interesse e conveniência da Administração Pública, de forma complementar à rede de assistência à saúde animal do Município de Salvador, na forma do Artigo 33 do Decreto Municipal nº 29.129/2017 c/c Lei Federal nº 13.019/2014. Foi credenciada a seguinte Organização da Sociedade Civil:

**ASSOCIAÇÃO DOCE LAR**  
CNPJ 49.414.285/0001-04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2023

Salvador, 29 de novembro de 2023.

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Secretário em exercício

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR

O SINDSEPS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30/11/2023 (quinta-feira), a partir das 12h00.

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - Plano de carreira;
- 3 - Condições de trabalho;
- 4 - Novas convocações;
- 5 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba

Salvador, 29 de novembro de 2023.

**GILBERTO DOS REIS BOMFIM**  
Coordenador SINDSEPS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

A ASTRAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30/11/2023 (quinta-feira), a partir das 12h00.

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - Plano de carreira;
- 3 - Condições de trabalho;
- 4 - Novas convocações;
- 5 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba

Salvador, 29 de novembro de 2023.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.